


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


**EDITAL PROEXC Nº 121/2023**

15 de junho de 2023

Processo nº 23117.036801/2023-04

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC-ESTUDANTIL 2023 - EDIÇÃO UFU 45 ANOS**

**RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÕES DE ITENS**

 No **item 2- DAS VAGAS**, requer-se as retificações abaixo:

Onde se lê:
~~**06. Designer e Social Mídia** – Design, Artes visuais e Comunicação social.~~
~~**07. Auxiliar de produção** – Todos os cursos. (Preferencialmente Mães)~~
Leia-se:
**06. Designer e Social Mídia** - Todos os cursos (Preferencialmente Mães).

**07. Auxiliar de produção** Todos os cursos (Preferencialmente Mães).

 No **item 8 - DA AVALIAÇÃO**, requer-se as retificações abaixo:

Onde se lê:
**Tabela de Pontuação - Para todas as vagas, EXCETO para as vagas 4, 8, 12, 13 e 14**

Documento Avaliado	CrITÉrios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. <b>TOTAL: 40 PONTOS</b>
2	CURRICULUM VITAE	– Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) – Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados)

		<del>Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 40 PONTOS</del>
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	<del>Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS</del>
4	HISTÓRICO ESCOLAR	<del>A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). TOTAL: 10 PONTOS</del>
<del><b>TOTAL: 100 PONTOS</b></del>		

Leia-se:

**Tabela de Pontuação - Para todas as vagas, EXCETO para as vagas 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14**

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 40 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 40 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). TOTAL: 10 PONTOS
<b>TOTAL: 100 PONTOS</b>		

Pede-se a **inclusão da seguinte tabela de pontuação** no texto do aludido Edital:

**Tabela de Pontuação - Para as vagas 6 e 7**

Documento Avaliado	Crítérios	Pontuação Máxima
1	COMPROVAÇÃO DE MATERNIDADE	Documento no qual há autodeclaração de maternidade (ser mãe ou ser responsável), assinado pela pessoa que pleiteia a vaga. TOTAL: 40 PONTOS

2	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 20 PONTOS
3	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 20 PONTOS
4	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
5	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). TOTAL: 10 PONTOS
<b>TOTAL: 100 PONTOS</b>		

Requer-se, por fim, a **inclusão de mais um critério de desempate** no Edital PROEXC nº 121/2023, com alteração dos itens 8.7.1. e 8.7.2. Com a inclusão de um item de desempate para as vagas 6 e 7, ocorrerá a mudança da ordem dos critérios de desempate para 8.7.1., 8.7.2. e 8.7.3., do seguinte modo:

Onde se lê:

~~8.7.1. Para todas as vagas EXCETO para as vagas 4, 8, 12, 13 e 14: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA", "HISTÓRICO ESCOLAR".~~

~~8.7.2. Para a vaga 4: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA", "PORTFÓLIO".~~

~~8.7.3. Para a vaga 8: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "PORTFÓLIO", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".~~

~~8.7.4. Para a vaga 12: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "HISTÓRICO ESCOLAR", "CARTA DE INTENÇÕES", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".~~

~~8.7.5. Para a vaga 13: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "PORTFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA".~~

~~8.7.6. Para a vaga 14: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "Certificado de participação como membro, assinado pelo coordenador/gestor de grupos culturais, coletivos ou Associações ligadas ao movimento negro", "CARTA DE INTENÇÕES", "Certificado de participação como bolsista, e/ou estagiário, e/o colaborador do Núcleo que desenvolve ações voltadas as relações étnico-raciais", "CURRICULUM VITAE", "Participação em projetos de extensão e cultura com a temática relações étnico-raciais", "Coordenação de eventos com a temática relações étnico-raciais".~~

Leia-se:

8.7.1. Para todas as vagas EXCETO para as vagas 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ", "HISTÓRICO ESCOLAR ".

8.7.2. Para a vaga 4: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ", "PORTFÓLIO".

**8.7.3. Para as vagas 6 e 7: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "COMPROVAÇÃO DE MATERNIDADE"; CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ", "HISTÓRICO ESCOLAR ";**

8.7.4. Para a vaga 8: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "CURRICULUM VITAE", "PORTFÓLIO", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ".

8.7.5. Para a vaga 12: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "HISTÓRICO ESCOLAR ", "CARTA DE INTENÇÕES", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ".

8.7.6. Para a vaga 13: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "PORTIFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ".

8.7.7. Para a vaga 14: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "Certificado de participação como membro, assinado pelo coordenador/gestor de grupos culturais, coletivos ou Associações ligadas ao movimento negro", "CARTA DE INTENÇÕES", "Certificado de participação como bolsista, e/ou estagiário, e/o colaborador do Núcleo que desenvolve ações voltadas as relações étnico-raciais", "CURRICULUM VITAE" , "Participação em projetos de extensão e cultura com a temática relações étnico-raciais", "Coordenação de eventos com a temática relações étnico-raciais".

Uberlândia-MG, 21 junho de 2023

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2023, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4587413** e o código CRC **6801475C**.